



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG**

**DECRETO Nº 2629 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com Aquisição de Materiais e Equipamentos para Secretaria de Turismo e Cultura, com recursos das Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2656/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do artigo VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.656/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 298

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Programa de Trabalho: 23.695.0041.1042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 124 – TRASNFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

..... R\$ 45.000,00

*A*

*P*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG**

**Total da Transposição..... R\$ 45 .000,00**

Art. 2º - para a efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Dotação: 299

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Programa de Trabalho: 23.695.0041.1107 - OBRAS PARA FOMENTO DO  
TURISMO

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 124 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO  
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

..... R\$ 45.000,00

**Total da Anulação .....R\$ 45.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 28 de fevereiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino